



Decreto N° 114 - de 10 de Agosto de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 537, 22 de Janeiro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.1.0029-260 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 2.701,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.701,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.701,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.27.695.0007.1.0042-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DA REPRESA - - - - - R\$ 511,86

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 511,86

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 511,86

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.212,86

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.212,86

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.1.0009-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 168,86

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 168,86

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 168,86

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0100-100 - 4.4.90.52.00 APOIO À BANDA DE MÚSICA - - - - - R\$ 343,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 343,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 343,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 511,86

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 511,86

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 10 de Agosto de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72